



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 25 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODCWRTZBNUE4RUVBOUI4N0

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

“ERRATA RELATIVA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 764, DE 21 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA. A Saber: ...”

Art. 3º e Art. 7º:

ONDE SE LÊ: “a partir do dia 01 de junho de 2022.”

Art. 3º e Art. 7º:

LEIA-SE: “a partir do dia 01 de julho de 2022.”

Guaratinga/BA, em 25 de Novembro de 2022.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000